



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 968/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 153/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

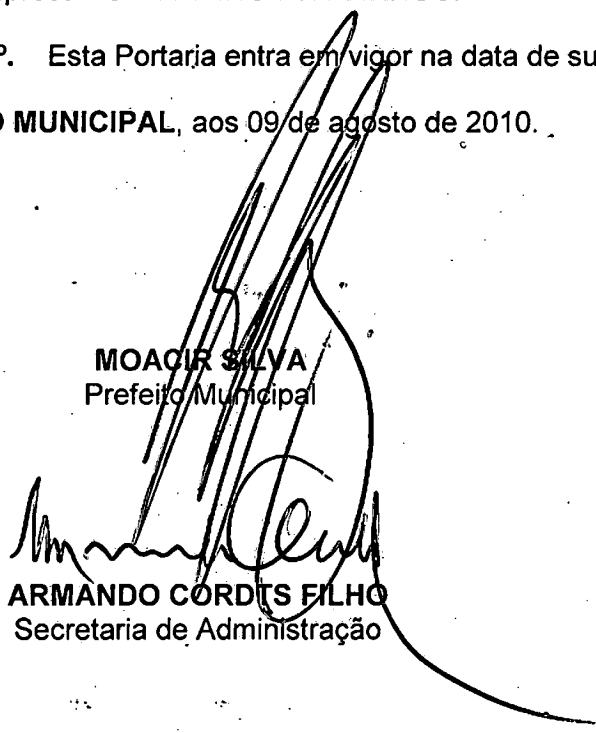
RESOLVE:

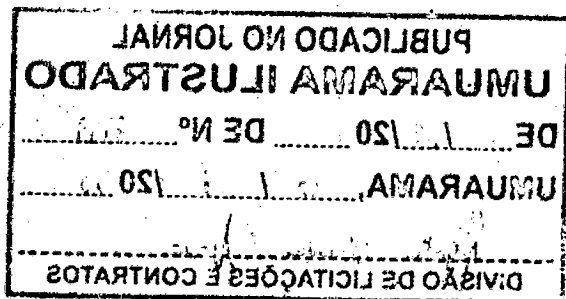
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº153/2010 – PMU, objetivando a aquisição de toldos (cortinas), instalados, em atendimento ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e ao CRAS II, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LUIZ ALVINO DE BARROS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2010.

MOACIR SALVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, mostly illegible text from a document, possibly a contract or official notice, with some handwritten marks and a large circular stamp in the center.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 08 / 2010 DE Nº 8949
UMUARAMA, 10 / 08 / 2010
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS